



---

**PORTARIA G.P. N°.: 789, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311-91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIÂNIA - GO	08/05/2020	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, PARA ENTREGAR PROPOSTA DE UISLEY TRANSPORTE, E CEDULA DE CREDITO BANCARIO DO BANCO DO Povo DA “MARLENE DA COSTA MENDES” E ENTREGAR MAIS UMA PROPOSTA PARA GOIAS EMPREENDEDOR DO SR. “JULIANO JOSE TELIS SILVA” E REUNIÃO PARCEIROS	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/05/2020	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, PARA ENTREGAR ADITIVO E ENTREGAR PENDENCIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	15/05/2020	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA ENTREGAR, PROPOSTA DA EMPRESA “APERITIVOS DE GOIAS, FULVIO CIRINO BARRETO”, E PENDENCIA DA RECEITA DO “UISLE JOÃO NETO”. (CONF. ANEX)	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal